

## **ACTA Nº 1/2004**

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2004:**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, António Maranhão Peixoto, Óscar Hernâni Gomes Viana, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, José Maria Losa Esteves, Jorge Manuel Neto Filipe, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Estava, também, presente Célia Maria Almeida Guerreiro Castanheira, convocada em substituição de José Luis Correia Azevedo; José Manuel Neiva da Cruz, convocado em substituição de Jorge Duarte da Silva, cujos pedidos de suspensão de mandato foram aprovados na última sessão desta Assembleia Municipal e, ainda, António Manuel Amorim dos Santos, devidamente credenciado para representar o Presidente da Junta de Freguesia de Mar.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Joaquim Barbosa Ferreira Couto e Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes.

Não compareceram inicialmente os membros Manuel Joaquim Marques Peres Filipe e José Artur Saraiva Marinho.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, nomeadamente, uma carta de Joaquim Barbosa Ferreira Couto, do seguinte teor: "Agradeço sensibilizado a manifestação de pesar e solidariedade da Assembleia Municipal a que V. Ex.cia preside pelo falecimento do meu filho Joaquim Pedro. Penalizo-me por não ter oportunamente participado o sucedido como era meu dever. Ficar-lhe-ia grato se na próxima reunião da Assembleia Municipal transmitisse a todos os seus membros o teor desta missiva." Segue-se assinatura.

#### **01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Maranhão Peixoto deu conhecimento da reunião realizada pela Comissão Ecológica no passado dia vinte e sete de Janeiro, na qual foi apreciado o estudo de impacte ambiental do projecto de melhoria da Barra do Rio Cávado, bem como as alternativas propostas. Informou que foi emitido parecer daquela comissão, que apresentou a seguinte conclusão: "Ponderados os conhecimentos técnicos já amplamente divulgados por especialistas, os estudos que há décadas vêm sendo desenvolvidos e largamente difundidos pelos meios de comunicação, assim como as conclusões apresentadas pelo documento em apreço, acrescidos da prudência e sensatez que este tipo de intervenções exigem e com a consciência de que não é possível humanamente apresentar garantias totais, muito menos, propostas infalíveis, é entendimento unânime dos presentes de que a Alternativa três é preferível às Alternativas um e dois."

#### **02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, oportunamente distribuídas a todos os membros deste órgão.

Agostinho Neiva questionou sobre a informação relativa à Taxa de Majoração fixada para o ano de dois mil e três.

O Presidente da Câmara respondeu que, conforme consta da informação, não será aplicada aquela taxa, conforme comunicação da Direcção-Geral dos Impostos pelo facto de terem sido iniciados os procedimentos de liquidação, de harmonia com o nº 2 do artº 113º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

#### **03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa solicitou a admissão para inclusão da ordem do dia do assunto respeitante à designação do representante deste órgão no júri de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Município de Esposende, tendo sido admitido com a aprovação unânime dos presentes.

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

### **03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no passado dia dezanove de Dezembro de dois mil e três e cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

João Nunes referiu que no oitavo parágrafo do ponto zero três zero cinco, onde consta "números irrealistas", deveria constar "números realistas", pelo facto de ter sido este, de facto, o seu comentário.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO, COM A CORRECÇÃO SUGERIDA.

### **03.02 - COMUNIDADE URBANA "VALIMAR" - PROPOSTA DE ESTATUTOS:**

De harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia doze do corrente, foi presente a proposta de estatutos da Comunidade Urbana "Valimar", cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E SETE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ESTATUTOS DA "VALIMAR - COMUNIDADE URBANA".

### **03.03 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CAMPANHA DE LIGAÇÃO AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS COM REDUÇÃO DE TARIFAS - PROPOSTA:**

De harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia doze do corrente, foi presente a seguinte proposta: "No decurso do ano de dois foi efectuada uma campanha de adesão aos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais. Essa medida foi tomada após a conclusão de um conjunto significativo de investimentos efectuados no concelho, na área do saneamento básico com resultados bastantes positivos, face aos objectivos definidos. Uma vez que a

operacionalidade dos equipamentos construídos ocorreria sempre, com muitos ou poucos clientes, pretendeu-se, através dos fortes incentivos concedidos, fomentar a adesão aos sistemas, de forma a garantir uma maior estabilidade económico-financeira na exploração dos mesmos. A campanha efectuada teve uma forte adesão, ultrapassando as expectativas criadas no seu lançamento. No entanto, por não estarem concluídas todas as infraestruturas necessárias ao funcionamento de algumas redes, nem toda a população teve acesso à campanha anterior, apesar da manifesta vontade expressa pelas propostas de adesão, então formuladas. Assim, proponho, extensível a todo o concelho: 1. Uma redução de cinquenta por cento relativamente ao estabelecido no Anexo III (Tarifário de Prestação de Serviços) do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS de Esposende, em: a) ligação de água; b) ligação de saneamento; e c) tarifa de ligação de saneamento. 2. Apenas poderão beneficiar desta campanha os utilizadores de carácter doméstico, cujo edifício possua um único fogo, as instituições de utilidade pública e as associações sem fins lucrativos. 3. No caso de edifícios de habitação colectiva, as fracções habitacionais (domésticos), apenas beneficiam da campanha de redução na parcela relativa à alínea c) do nº 1, ou seja, tarifa de ligação de saneamento. 4. Possibilidade de pagamento até ao máximo de doze prestações mensais, a debitar no recibo da água. 5. Que esta campanha decorra até trinta de Dezembro de dois mil e quatro. 6. Poderão beneficiar desta campanha todas as pessoas documentalmente habilitadas, desde que as respectivas redes públicas se encontrem em pleno funcionamento no termo desta campanha."

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Compareceu à sessão José Artur Saraiva Marinho, cuja falta até agora foi considerada justificada.

Verificou-se a intervenção de João Nunes, que perguntou se esta proposta não reveste alguma injustiça para com os que recentemente pagaram as taxas na sua totalidade.

O Presidente da Câmara explicou que este tipo de campanha é fundamentada pela entrada em serviço de novas redes de abastecimento de água, discordando de que se possa considerar uma injustiça.

José Eduardo Felgueiras perguntou se esta redução será aplicada a prédios com inúmeros fogos, ao que respondeu o Presidente da Câmara, dizendo que esta campanha não será aplicada a promotores imobiliários.

José Maria Esteves perguntou se para o licenciamento de construções de habitação é ou não obrigatória a ligação à rede pública de água. O Presidente da Câmara respondeu que é obrigatória, até porque o licenciamento depende de parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Manuel Enes de Abreu perguntou se esta redução de taxas será aplicada relativamente a fracções de prédios, ao que respondeu afirmativamente o Presidente da Câmara.

José Eduardo Felgueiras perguntou, dado ser obrigatória a ligação, qual a razão porque não se obrigam os munícipes a realizá-la.

O Presidente da Câmara respondeu que na prática se torna muito difícil a aplicação desta obrigação.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR, SETE VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A REDUÇÃO EXCEPCIONAL DO TARIFÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO AS PROPOSTAS DE FRACCIONAMENTO DO RESPECTIVO PAGAMENTO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CAMPANHA.

#### **03.04 - AUTOS DE ENTREGA DE TROÇOS DE ESTRADAS NACIONAIS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Por sugestão do Presidente da Câmara, o presente assunto foi retirado.

Ausentou-se definitivamente da sessão António Vendeiro Catarino, depois de devidamente autorizado.

#### **03.05 - CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

O Presidente da Mesa explicou a necessidade de se proceder à designação de um representante das Juntas de Freguesia para participar no XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que terá lugar no Funchal nos dias dois e três Abril próximo.

Foi presente uma única proposta, apresentada pelo grupo do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "O grupo do PSD nesta Assembleia propõe, para representante das Juntas de Freguesia, no Congresso da associação Nacional de Municípios, o Presidente da Junta de Freguesia de Forjães, Sílvio de Azevedo Abreu." Seguem-se assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR, SEIS VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES, SÍLVIO DE AZEVEDO ABREU COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.

### **03.06 - POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE ESPOSENDE - ALTERAÇÃO - PROPOSTA:**

De harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia doze do corrente, foi presente uma proposta de alteração à Postura de Trânsito da Cidade de Esposende, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM SETE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE ESPOSENDE.

JOSÉ EDUARDO FELGUEIRAS APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO:

"Representando a Junta de Freguesia de Esposende declaro que me abstenho porque a Junta não foi ouvida nem achada no processo. Espero eu tenha sido um lapso, mais uma vez, e que a Junta não tenha sido substituída por alguma entidade que constitucionalmente não tem as mesmas prerrogativas que a Junta tem." Segue-se assinatura.

### **03.07 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO JÚRI DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:**

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora da Acção Social, D<sup>a</sup> Maria Emília Mariz Figueiredo, do seguinte teor: "Conforme o estipulado no artº 6º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Município de Esposende, é necessário constituir o júri para apreciação dos processos, pelo que a Ex.ma Câmara deverá solicitar à Assembleia Municipal de Esposende a designação de dois elementos, um como membro efectivo e outro como membro suplente e designar um Técnico Superior da área da acção social, que substituirá o Presidente da Júri nas suas faltas e impedimentos como membro efectivo." Segue-se assinatura. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara: "Ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para eleição de dois representantes deste órgão no júri de atribuição de bolsas de estudo." Segue-se assinatura.

Foi presente uma única proposta, apresentada pelo grupo do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "O grupo do PSD nesta Assembleia Municipal de Esposende apresenta, para representante desta Assembleia a seguinte lista: efectivo - Manuel Lima de Almeida; suplente - Agostinho Penteado Neiva." Seguem-se assinaturas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA, QUATRO ABSTENÇÕES E UM VOTO EM BRANCO, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR MANUEL LIMA DE ALMEIDA COMO REPRESENTANTE EFECTIVO E AGOSTINHO PENTEADO NEIVA COMO SUPLENTE PARA O JÚRI DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.

Compareceu à sessão o membro Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, cuja falta até agora foi considerada justificada, por unanimidade.

#### **04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito Óscar Viana, declarando ser sua intenção utilizar este período na sua qualidade de cidadão e não como membro da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, Óscar Viana, comentou que esperava do grupo do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, uma explicação sobre as acusações ao Presidente da Câmara, em entrevista concedida e recentemente publicada em órgão de comunicação local.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM UMA ABSTENÇÃO.

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.